PORTARIA Nº 53/2025, 24 de abril de 2025.

"Decreta ponto facultativo nos setores do Poder Legislativo Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de Maio, período de comemoração ao dia do Trabalhador, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 24 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

24 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400310037003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003700320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **24/04/2025 13:34**
Checksum: **7B88F11F9D706021EE6409339491EDB345F7CA5EA999C14DE68109937F332FDD**

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **24/04/2025 13:41**
Checksum: **55E01E4A3D03AEA04A2075A1C9C87D3C0229137F18F118BBFFD84BAAFFFDCF18**